

CNPJ: 10.594.533/0001-00  
AV. XV DE NOVEMBRO, 223  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 29/2014  
Processo de Licitação: 31/2014  
Data do Processo: 09/12/2014

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual e futura de medicamentos manipulados por farmácia especializada, destinados aos programas e serviços mantidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Joaçaba.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 31/2014 (Sequência: 1)**

Ao(s) 8 de Janeiro de 2015, às 14:54 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOACABA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 2069, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 31/2014, Licitação nº. 22/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

SUBSTANCIA - FARMACIA DE MANIPULACAO E HOMEOPATIA (6794), FARMACIA DE MANIPULACAO BOM JESUS DO  
C A B R A L L T D A - ( 8 0 2 8 ) .

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foi aberto o envelope contendo a documentação da habilitação das empresas SUBSTANCIA - FARMACIA DE MANIPULACAO E HOMEOPATIA (6794), FARMACIA DE MANIPULACAO BOM JESUS DO CABRAL LTDA - (8028). - LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. Os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que quase todas as empresas atenderam plenamente os requisitos do edital, exceto a empresa LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, onde verificou-se que a mesma não atendeu aos seguintes itens 6.1.12 (Comprovante da Farmácia ou Estabelecimento Similar que possui autorização especial da ANVISA (AE), para farmácia de manipulação de substância sujeitas a controle especial, mediante apresentação da publicação da AE, no Diário Oficial da União), bem como, verificado após o certame, que no contrato social da empresa, não consta como objeto social, a manipulação de medicamentos e correlatos. Assim, a empresa estaria em desacordo no que se refere ao objeto da licitação (Aquisição de Medicamentos Manipulados). Deste modo, os itens no qual ela foi vencedora, foram desclassificados/cancelados e a mesma foi considerada INABILITADA nesta fase. Assim, verificou-se se os preços das outras proponentes estavam de acordo com o edital, e as licitantes encontravam-se com valores idênticos. Assim, foi reaberto os lances para os itens na qual a empresa LICIMED foi vencedora (02, 26, 27, 40, 41, 42, 56, 57, 58, 64, 65, 73, 74, 100, 119, 137, 139, 144, 145 e 151), no qual consta as vencedoras no relatório de lances. Quanto ao direito de recurso, o representante da empresa SUBSTÂNCIA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO manifestou interesse em interpor recurso, quanto ao atestado de capacidade da empresa, FARMACIA DE MANIPULACAO BOM JESUS DO CABRAL LTDA - (8028), que se apresenta como genérico, não discriminando se a mesma já forneceu itens manipulados para o referido ente público. Dessa forma, o pregoeiro julgou prejudicado a ADJUDICAÇÃO dos itens as empresas vencedoras, e abre diligência para que possa verificar se o contrato no qual consta no referido atestado de capacidade se enquadra como fornecimento de medicamentos manipulados, objeto desta licitação. Após diligências, será comunicado o resultado as empresas licitantes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOACABA**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 22/2014 - PR**

CNPJ: 10.594.533/0001-00  
AV. XV DE NOVEMBRO, 223  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 29/2014  
Processo de Licitação: 31/2014  
Data do Processo: 09/12/2014

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 8 de Janeiro de 2015

**COMISSÃO:**

LUIZ FERNANDO VACCARI - ..... - Pregoeiro(a)  
GUILHERME A. TRENTIN DA SILVA - ..... - EQUIPE DE APOIO  
LUCIA SANTINI SARTORI MANTOVANI - ..... - EQUIPE DE APOIO  
PRISCILA CONTINI - ..... - EQUIPE DE APOIO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

MÁRCIO MENDES DA ROSA - ..... - Representante  
- ..... - LICIMED  
JEFERSON LUIZ BORELLA - ..... - Representante

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos participantes presentes.